



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 165 / 2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada perante a Secretaria competente, colocação de (1) uma caçamba para a coleta de lixo na Rua E, no Bairro Axixá, localizado em Itacuruça, ao lado do estacionamento.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida se faz necessária, pois cabe salientar a importância desta ação, com a devida colocação desta caçamba estaremos contribuindo para uma melhor qualidade de vida para os munícipes que lá habitam.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

*Somente Consulta*  
Anderson Brito de Quadros  
Vereador-autor

